



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 523/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **SAMARA MACIEL DIAS**, portador(a) do CPF nº. 060.264.614-69, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 10.909, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

